



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2968 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1991**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$155.452,38 distribuídos as seguintes dotações:


<b>Suplementação ( + )</b>			<b>155.452,38</b>
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos
264	15.452.0019.1015.0000	Reforma e Ampliação de Próprios Públicos	155.452,38
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 051	Cessão Onerosa - Pré Sal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>155.452,38</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	155.452,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 07 de junho de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL